



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 015/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 14/03/2019.

Aprova nomes para comissão de sindicância.

Edilson Gimenes
Secretário “ad hoc”.

Considerando o contido no protocolizado nº 4058/2017-PRO;
considerando o contido no processo nº 5960/18 – PRO;
considerando a Resolução nº 087/2018-CI/CCB.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovados os nomes para compor a Comissão de Sindicância para apurar a denúncia contida no protocolizado nº 4058/2017-PRO, como segue:

Profa. Dra. Maria Montserrat Diaz Pedrosa (DFS) – presidente

Prof. Dr. Valmir Rycheta Correia (DEN)

Profa. Dra. Maria Eugênia Moreira Costa Ferreira (DGE)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de março de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/03/2019 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)